



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,  
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

**PROJETO DE LEI Nº 2.208, DE 2019**

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para estender o atendimento prioritário para crianças acompanhadas.

**EMENDA ADOTADA Nº01**

Dê-se ao art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, a ser modificado pelo art. 2º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 5º O atendimento prioritário disposto neste artigo será estendido para crianças, ou seja, pessoas com até doze anos de idade incompletos, desde que acompanhadas pelos respectivos beneficiários (NR).  
"

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2023

Deputado **FERNANDO RODOLFO**

Presidente

